RECOMENDAÇÃO Nº 021/2019/UCI

Ao Prefeito Municipal

Excelentíssimo Sr. ANTONIO DOMINGO RUFATTO

C/c: Secretário de Administração – Sr. Eder Fabiano Navarro

ASSUNTO: Divergências nos abastecimentos com cartão "via do fornecedor" e emissão de NF-e pela Contratada. Monitoramento e regras obrigatórias para os abastecimentos.

Cumprimentando-os cordialmente, venho por meio deste, **recomendar** à Autoridade Máxima, que considere as ponderações expostas por esta UCI, com intuito de atender as determinações que regem a ARP nº 007/2019 - **Registro de preço para futura e eventual aquisição de combustível a ser utilizado nos veículos das Secretarias Municipais da Prefeitura de Paranaíta/MT,**

O Abastecimento mediante cartão magnético está sendo atendido de acordo com a ATA nº 007/2019, conforme o parágrafo abaixo, partes da ATA nº 007/2019:

> ***5.22. A empresa CONTRATADA deverá dispor de máquina de cartão, compatível com os cartões magnéticos WEB AGILI para liberação e controle do abastecimento, sendo que cada veículo terá o seu cartão;***

No entanto, ao analisar os recibos do cartão de abastecimento "Via do fornecedor", observamos divergência na quantidade abastecida descrita na via do fornecedor emitida pela máquina de cartões, e na quantidade emitida na nota fiscal, demonstrando incoerência nos valores e falha no controle, veja:

Prefeitura de Paranaíta
Recebido 25/09/2019
Sec. Administração

Recebi 25/09/19 (Val)

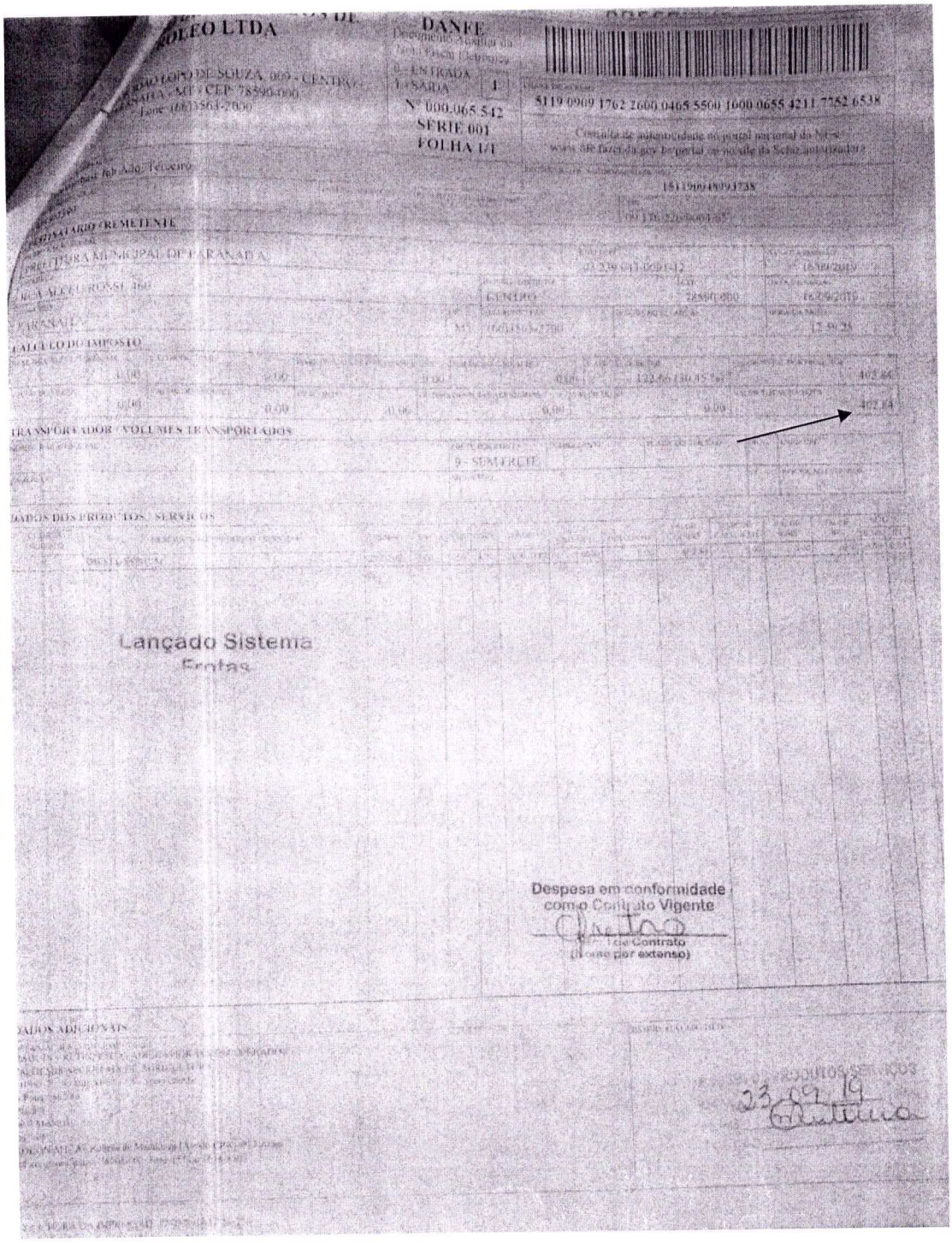


Figura 01 – Maquina Retro Escavadeira -NF-e nº 065.542 – Lançamento de 106.0110 litros de Diesel Comum totalizando R$ 402,84, divergente da via do cartão que apresentou 106.110 e totalizou R$ 403,21. Diferença de R$ 0,37.

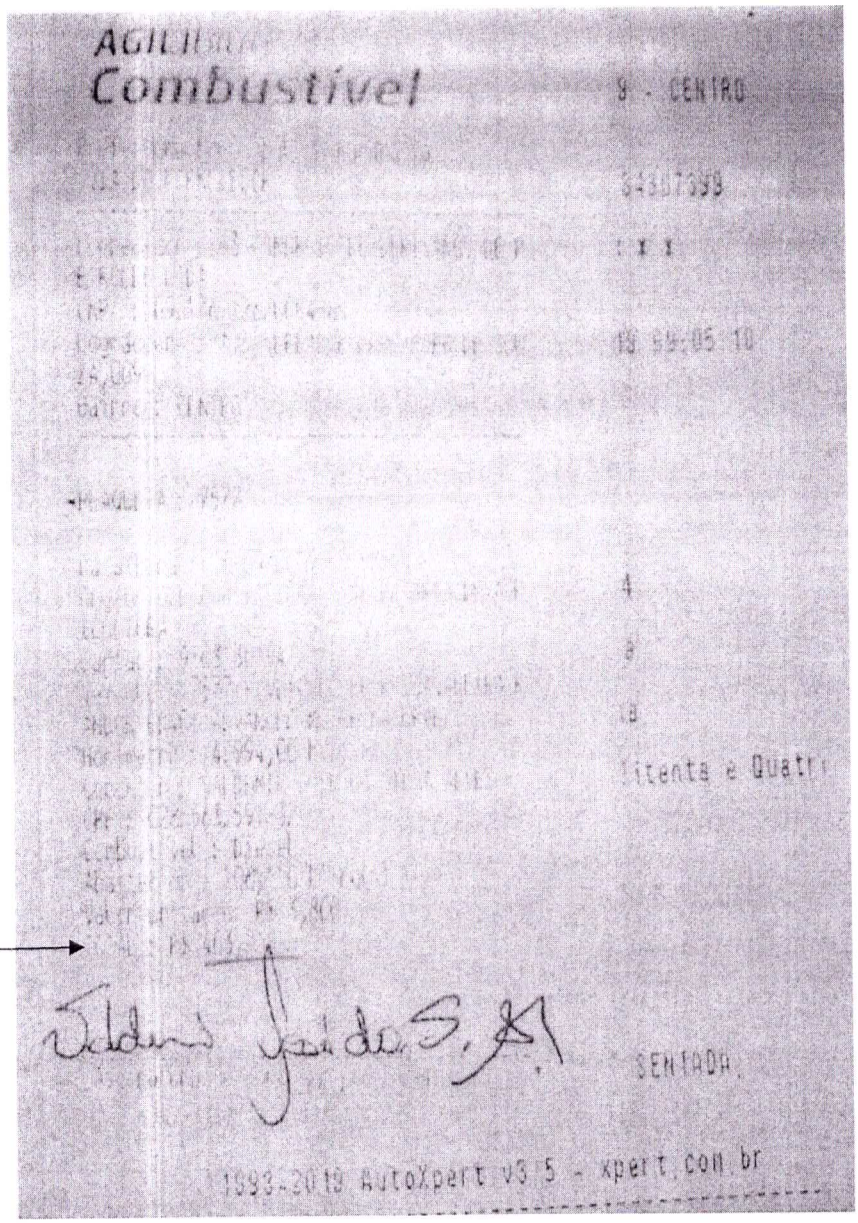


Figura 02 - Via do fornecedor – Abastecimento com registro divergente de 106.110 litros de Diesel Comum, totalizando R$ 403,21.

Nota-se a necessidade de melhorar a qualidade as cópias das Vias do sistema Agili Blue apresentadas, conforme vemos acima estão praticamente ilegíveis pela má qualidade.

Podemos observar que o valor lançado no sistema guardião da Agili, de controle de abastecimento da frota, seguiu conforme a Nota Fiscal nº 402,84. Veja a figura a seguir:

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAITA

CNPJ: 3.239.043/0001.12

RUA ALCEU ROSSI - 0000000 - CENTRO

Telefone (066)3563-2700

tributos@paranaita.mt.gov.br

Controle de Abastecimento e Consumo de Combustível

Período de 16/09/2019 até 16/09/2019

Veículo: 025440 VEICULO RETROSCAVADEIRA RANDON RD406 ADVANCED MOTOR NATURAL 4X4 CABINE ABERTA COM PNEUS DIANT. 12X16,5 PNEUS TRAS. 19.5X24 CACAMBA DIANT. COM DENTES, CACAMBA TRAS. COM SUPORTE P/ PLACAS. CHASSI: 000CA **Placa:** 0

Órgão 11 SECRETARIA AGRICULTURA, PECUARIA E AQUICULTURA

Unidade 001 GABINETE DA SECRETARIA

Combustível DIESEL

Tipo de Requisição 00 Número da Requisição 00000000 Data

Data	Posto	Horimetro Anterior	Horimetro Atual	Horas Rodadas	Quantidade de Litros	Consumo Médio	Vlr por Litro	Total
16/09/2019	01.03 - EPOCA DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	4974	4994	20	106,0110	5,3006	3,8000	402,8400
	Total por Requisição							402,8400
Total de: DIESEL				20,00	106,0110			402,8400
	Total do Orgão 11				106,011			402,8400
	Total da Unidade 001				106,011			402,8400
	Total do Veículo 025440			20	106,0110	5,3006		402,8400

Figura 03 – Controle de Abastecimento e consumo de combustível ref. ao dia da amostragem 16/09/2019, contendo o lançamento da NF-e no valor de R$ 402,84.

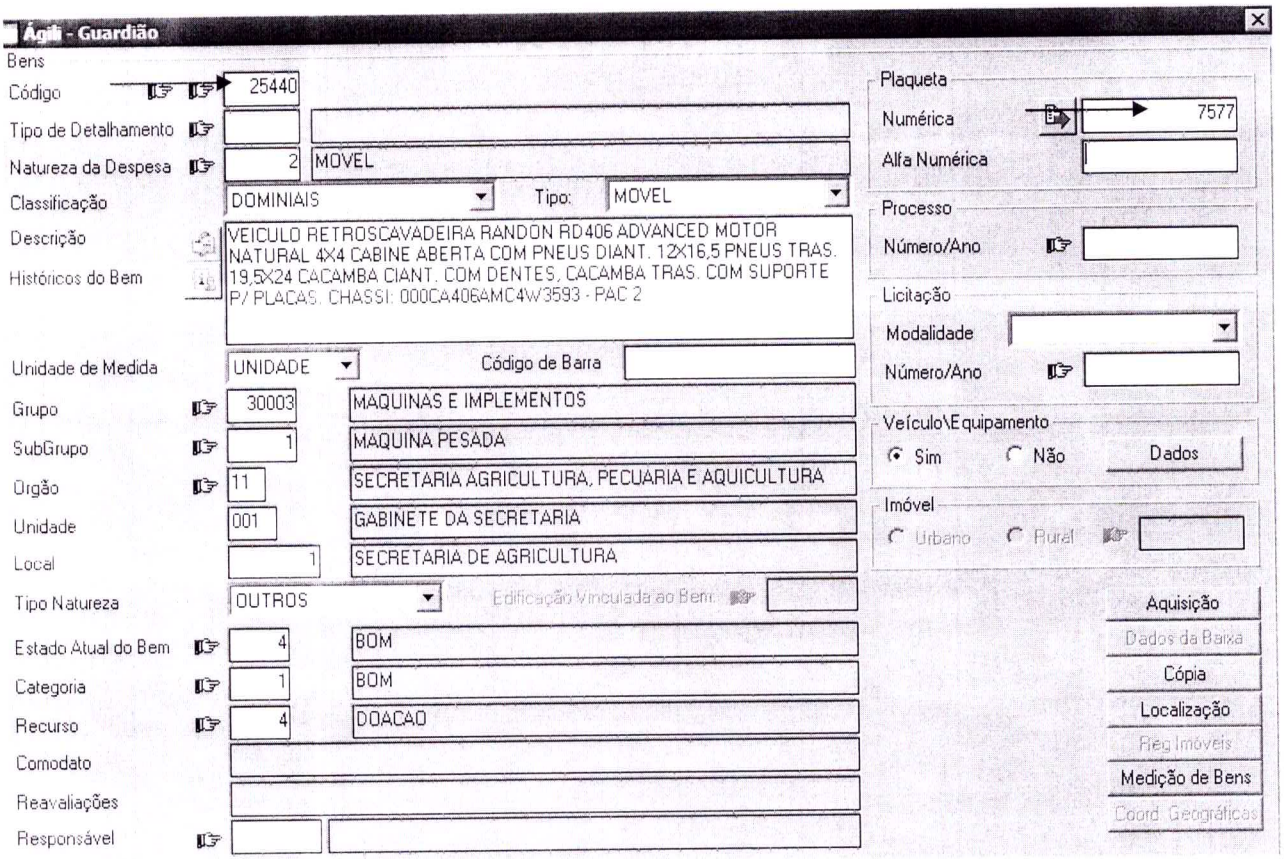


Figura 04 - Confirmação cadastro da Plaqueta nº 7577 e Código do Bem nº 25440.

Está claro no contrato que a Contratante precisa fiscalizar o trabalho da Contratada e monitorar/acompanhar o preenchimento dos dados do cartão, observando a quantidade abastecida, Km/horimetro, tipo de combustível e equipamento de transporte abastecido.

Veja a clausula sobre a fiscalização do contrato constante da ATA nº 007/2019:

> ***6.13. A supervisão dos objetos estará a cargo de um funcionário credenciado pela CONTRATANTE, com faculdade de inspeção e controle, podendo ditar medidas que achar necessárias ao bom andamento e qualidade dos objetos.***

Essa Unidade de Controle Interno, **recomenda** o acompanhamento pelo responsável da Contratante junto ao preenchimento das informações indispensáveis para a conclusão do abastecimento, devendo informar:

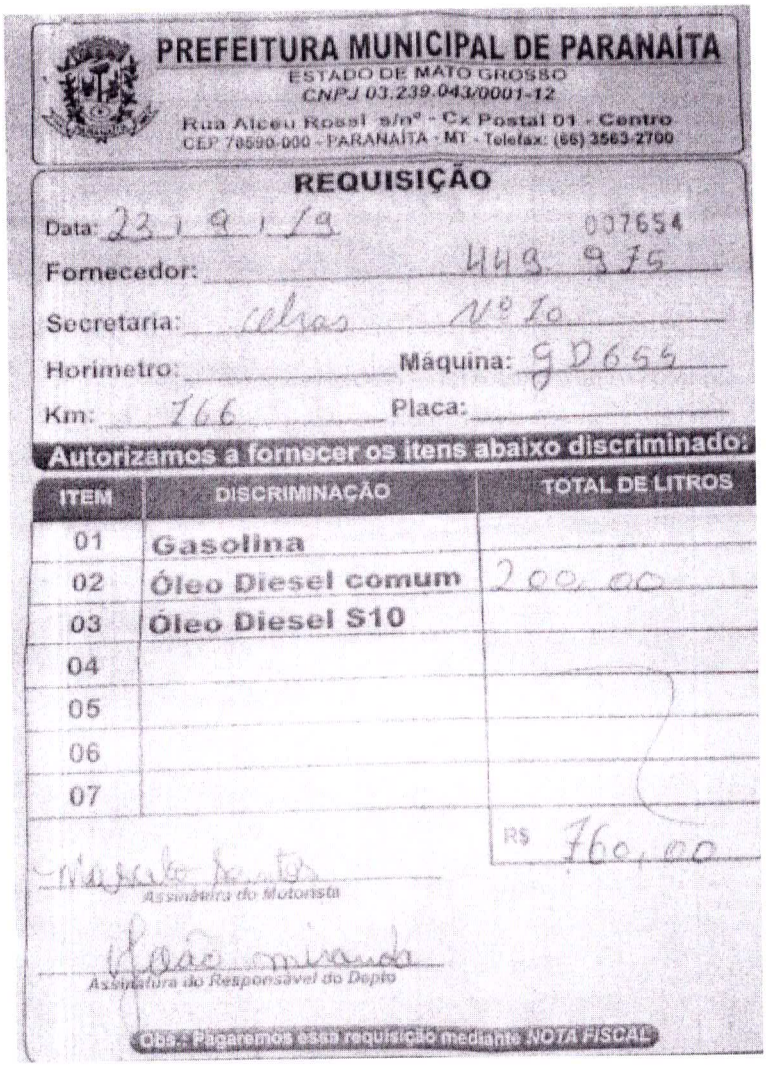
Deverão ser preenchidos corretamente pela Contratada:
- Km/horimetro atual;
- CPF do Condutor;
- tipo de combustível;
- Informar quantos litros foi abastecido, e
- valor unitário.

Com objetivo de evitar erros de preenchimento por falha humana, esta UCI recomenda que o preenchimento das informações junto à máquina de cartões seja executado exclusivamente pelo atendente do Posto fornecedor, representando a Contratada, cabendo ao Município a fiscalização em tempo real e orientação aos condutores nas dependências da Contratada.

As demais informações sobre o Equipamento de Transporte já constam no cadastro do cartão de abastecimento e/ou têm preenchimento automático pelo sistema, como por exemplo, data, hora, plaqueta patrimonial, numero do cartão, veículo e valor total.

Recomendamos ainda que as requisições feitas de forma manual pelo Diretor de Frotas e Transporte, Sr. João Miranda Rodrigues, precisam ser bem justificadas, haja vista que o Município aquisidiu cartão de abastecimento, e considerando que o motorista está presente no momento do abastecimento, **neste caso**, não há necessidade de requisição manual, e sim, deve-se utilizar o cartão de abastecimento.

No exemplo a seguir vemos uma requisição manual, mas que nesse caso caracteriza um controle válido, pois se tratou de abastecido de um galão de 200 litros de combustível para a Máquina GD 655, veja:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ 03.239.043/0001-12
Rua Alceu Rossi s/nº - Cx Postal 01 - Centro
CEP 78590-000 - PARANAÍTA - MT - Telefax: (66) 3563-2700

REQUISIÇÃO

Data: 23 / 9 / 19 007654

Fornecedor: 449.975

Secretaria: obras Nº 10

Horímetro: _____ Máquina: GD655

Km: 166 Placa: _____

Autorizamos a fornecer os itens abaixo discriminado:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	TOTAL DE LITROS
01	Gasolina	
02	Óleo Diesel comum	200,00
03	Óleo Diesel S10	
04		
05		
06		
07		

R$ 760,00

Assinatura do Motorista

Assinatura do Responsável do Depto

Obs.: Pagaremos essa requisição mediante NOTA FISCAL

Figura 05 – Requisição de Abastecimento manual.

A requisição acima refere-se a NF-e nº 066.083 do posto G-3, logo não apresentou-se a via do fornecedor emitida pela máquina de cartão de abastecimento. Nesse sentido, **se possível,** utilizar o cartão magnético disponível para o equipamento de transporte, ao invés de requisição.

Por derradeiro, esta UCI **recomenda** ao Prefeito e Sec. de Administração que informem a **Fiscal de Contratos Sra. Cleiviane Viana Freitas**, ao **Coordenador da Frota Municipal Sr. Thiago Zatti** e ao **Diretor de Frotas e Transporte, Sr. João Miranda Rodrigues**, sobre as recomendações supracitadas, e para que tomem as devidas providencias sobre os apontamentos.

Informo ao Prefeito que esta recomendação fará parte do Relatório de Auditoria O.S. nº 03/2019 na Gestão de Frotas Municipal, que em breve será protocolada.

Não menos importante, para o fiel cumprimento da ATA, deverá dar ciência à Contratada sobre os alinhamentos tratados nessa recomendação, objetivando evitar erros futuros e falhas nos controles mencionados.

É a recomendação desta UCI. Colocamo-nos a disposição para maiores esclarecimentos.

Paranaíta-MT, 25 de Setembro de 2019.

Francis Régis Leon Miron
Controlador Interno / Chefe da UCI
Dec. nº 088/2015 / Port. nº 972/2018